



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá desclassifica o candidato, relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº01/2021 para o cargo de Técnico Eletromecânico por motivo de **desistência**:

Lista de Desistência:

Cargo – 009 – Técnico Eletromecânico

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
11º	DAVID DE LIRA OLIVEIRA	05388066	37768002830

Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 009 – Técnico Eletromecânico

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
12º	PAULO CESAR FAUSTINO	02564645	43234862869

Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

SAEG




*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

AUTO




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO


Às doze horas do dia dois do mês de outubro de dois mil e vinte três, perante mim, entrou em exercício no cargo público de provimento em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO** o Senhor **DANILO RIBEIRO CAMPOS**, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo, dentre elas a guarda e conservação do patrimônio descrito no TERMO DE CAUTELA anexo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,


2 de outubro de 2023.



PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá



TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS
Diretora de Recursos Humanos

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.525-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

DECRETO



DECRETO Nº 9.969, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra “g” e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, à Alex Marinho Pereira Leite, CPF nº 301.469.798-26, residente e domiciliada na Rua Olga Cpnceição Teixeira de Carvalho, nº 301, Village Santana, Guaratinguetá/SP, no dia 07 de outubro de 2023, para a “Tardezinha” – Alex Marinho Pereira Leite, conforme Expediente Eletrônico nº 133619/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20320
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

DECRETO



DECRETO Nº 9.970, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 9.728, de 30 de novembro de 2022, que estabelece Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2023, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando que o Dia da Consciência Negra consiste em uma data nacionalmente importante para o reconhecimento dos descendentes africanos na construção da sociedade brasileira, como forma de celebrar a liberdade, a força, a liderança, a resistência e a superação das diversidades que foram duramente impostas aos negros ao longo da história;

Considerando a Lei Estadual nº 17.746, de 12 de setembro de 2023, que determina que o Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, seja declarado Feriado Estadual;

Considerando que o Decreto Municipal nº 9.728, de 30 de novembro de 2022 estabelece o Calendário de Datas e Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica incluído no Calendário de "Datas de Feriados e Pontos Facultativos" no ano de 2023, o dia 20 de novembro, como Feriado Estadual da Consciência Negra:

20 de novembro	segunda-feira	Feriado Estadual – Consciência Negra
----------------	---------------	--------------------------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20220

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 056/2023**

b)- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA I, BRITA II, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E RACHÃO, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Empresa vencedora:

- **GF PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, no tocante aos itens 01, 04 e 05, no valor total de R\$ 663.390,00 -----
- **VP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no tocante aos itens 02, 03, 06 e 07, no valor total de R\$ 892.800,00 -----

Guaratinguetá, 04 de outubro de 2023.

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 049/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo de enfermagem destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO -HOSPITALARES LTDA**, até R\$ 41.930,00, 06/10/2023. Prazo: 12 meses.

Retificação. Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Pública nº 013/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de recuperação de vias não pavimentadas, com base de brita graduada tratada com cimento e revestimento primário. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES. Data e horas retificadas da sessão: 09/11/2023, às 09:00 horas.

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 124/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de serviço de parede drywal no prédio localizado na rua Almirante Barroso, no Centro de Guaratinguetá, divididos no pavimento térreo e superior para criação de Clínica Veterinária. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 10/10/2022, às 10h00** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 053/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículo o coletivo para transporte de pacientes e veículo para transporte de materiais biológicos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **OBSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, até R\$ 216.150,00, 02/10/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 033/23. Objeto: Aquisição veículos pesados, máquinas e equipamentos destinados à operação em diversas demandas relacionadas à conservação e manutenção das vias urbanas do município. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, R\$ 75.600,00, 03/10/2023; **BEMEL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**, R\$ 269.500,00, 05/10/2023; **PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA**, R\$ 329.900,00, 03/10/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: 1º Termo de Apostilamento – Pregão Presencial nº 047/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de plataforma composta por sistemas de gestão educacional destinados à Secretaria de Educação e bem como para cessão de direito de uso de softwares de gestão pública da Secretarai de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **RM TALARICO SISTEMAS ME**. Troca de dotação para: 02.12.02.12.01.10.301.1008.2543.95.3.3.90.39.99 ficha 713 – fonte (95) Transferência e Convênio Federais nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme justificativa encartada nos autos do processo Pregão Presencial n. 047/2022. Data: 15/09/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 041/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, composto nutricional e vitaminas para atendimento aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME**, até R\$ 60.590,50, 06/10/2023; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, até R\$ 7.910,00, 05/10/2023 e **CMH -CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, até R\$ 22.250,00, 05/10/2023;. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023

EDITAL FUNCOC Nº 037/2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A.D.C.	RUA DOS LÍRIOS	31	08.058.008.00	VILA ROSA	134.480/2023	557/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	95	08.058.007.04	VILA ROSA	134.462/2023	541/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	87	08.058.007.03	VILA ROSA	134.458/2023	538/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	75	08.058.007.02	VILA ROSA	134.458/2023	535/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	63	08.058.007.01	VILA ROSA	134.450/2023	532/2023

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
M.A.G.	RUA DOS LÍRIOS	180	08.059.004.00	VILA ROSA	134.474/2023	556/2023
A.D.C.	RUA DOS LÍRIOS	31	08.058.008.00	VILA ROSA	134.480/2023	558/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	143	08.058.007.10	VILA ROSA	134.471/2023	554/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	135	08.058.007.09	VILA ROSA	134.470/2023	552/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	127	08.058.007.08	VILA ROSA	134.469/2023	550/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	119	08.058.007.07	VILA ROSA	134.468/2023	548/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	111	08.058.007.06	VILA ROSA	134.466/2023	546/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	103	08.058.007.05	VILA ROSA	134.465/2023	544/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	95	08.058.007.04	VILA ROSA	134.462/2023	542/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	87	08.058.007.03	VILA ROSA	134.458/2023	539/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	75	08.058.007.02	VILA ROSA	134.458/2023	536/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	63	08.058.007.01	VILA ROSA	134.450/2023	533/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A.D.C.	RUA DOS LÍRIOS	31	08.058.008.00	VILA ROSA	134.480/2023	559/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	143	08.058.007.10	VILA ROSA	134.471/2023	555/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	135	08.058.007.09	VILA ROSA	134.470/2023	553/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	127	08.058.007.08	VILA ROSA	134.469/2023	551/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	119	08.058.007.07	VILA ROSA	134.468/2023	549/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	111	08.058.007.06	VILA ROSA	134.466/2023	547/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	103	08.058.007.05	VILA ROSA	134.465/2023	545/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	95	08.058.007.04	VILA ROSA	134.462/2023	543/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	87	08.058.007.03	VILA ROSA	134.458/2023	540/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	75	08.058.007.02	VILA ROSA	134.458/2023	537/2023
A.D.C.	RUA DAS ORQUIDEAS	63	08.058.007.01	VILA ROSA	134.450/2023	534/2023

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de limpeza, fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3426,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
E G H H N	RUA DOS JATOBAS	104	800.600.500	CLUBE DOS 500	132635/2023	282/2023
M A O	RUA BENEDITO VITORIANO SIQUEIRA	141	510008700	JARDIM DO VALE I	132492/2023	283/2023
H L C S	WELLINGTON SILVA	123	1115500400	VILLAGE SANTANA	133168/2023	285/2023
H L C S	WELLINGTON SILVA	111	1115500300	VILLAGE SANTANA	133119/2023	284/2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN

Data: 06/10/2023 14:40:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA M S S BASSANELLI

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

VALORES REGISTRADOS

VALORES REGISTRADOS PE 057/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA, SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E AMBULÂNCIA TIPO D), POR 12 MESES.				
FORNECEDOR: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	003.121 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - 148245 - Código BEC - Serviço de Manutenção Em Equipamento de Uso Clínico Geral - Manutenção Preventiva e Corretiva Em Equipamentos Médico-hospitalares ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Manutenção Em Equipamento de Uso Clínico Geral - Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares. OBS: Conforme termo de referência. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12	R\$ 14.583,33	R\$ 175.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:			R\$ 175.000,00	
TOTAL GERAL:			R\$ 175.000,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 056/2023**

b)- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA I, BRITA II, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E RACHÃO, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Empresa vencedora:

- **GF PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, no tocante aos itens 01, 04 e 05, no valor total de R\$ 663.390,00 -----
- **VP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, no tocante aos itens 02, 03, 06 e 07, no valor total de R\$ 892.800,00 -----

Guaratinguetá, 04 de outubro de 2023.

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.177, de
02 de outubro de 2023.

EXONERA, a pedido o Servidor MARCELO AUGUSTO DUARTE, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, revogando-se a Portaria nº 2.423, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

EXONERAR, em 02 de outubro de 2023, o servidor MARCELO AUGUSTO DUARTE, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, revogando-se a Portaria nº 2.423, de 20 de março de 2018.-.-.-


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.



PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/tcsr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.178, de
02 de outubro de 2023.

NOMEIA o Servidor **DANILO RIBEIRO CAMPOS** para o cargo público, de provimento em comissão, de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA,

o Servidor **DANILO RIBEIRO CAMPOS** para o cargo público, de provimento em comissão, de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, nos termos da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, competindo-lhe, a partir da presente data, os vencimentos equivalentes à referência "17", do ANEXO I - Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.454/2023, podendo optar pela remuneração do cargo efetivo conforme os termos do Art. 14, § 3º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018.-----
Com a posse do servidor no cargo público para o qual foi acima nomeado, permanecerá o seu afastamento no cargo efetivo antes ocupado.-----
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo público em comissão.-----
Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/tesr



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.487, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designa **MARCIA CRISTINA DOS REIS FLORÊNCIO** para responder, em substituição, ao cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2023, **MARCIA CRISTINA DOS REIS FLORÊNCIO**, para responder, em substituição, ao cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno, no período de 13 a 22 de setembro de 2023, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração até o dia 18 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.494, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Gestora e Contadora para o Convênio
“Construção da Unidade de Saúde – Santa
Luzia”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Contadora, devidamente habilitada no CRC nº SP-340512/O-5, para exercer as funções de Gestora e Contadora do Convênio nº 103279/2022, objeto “Construção da Unidade de Saúde – Santa Luzia”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320
ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.498, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 13.470, de 01 de setembro de 2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº 13.470, de 01 de setembro de 2023,

onde se lê:

“Designar, a partir de 04 de outubro de 2023, **BIANCA ANDRADE MULLER**, para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal da Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, de 04 de outubro a 03 de novembro de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias”.

leia-se:

“Designar, a partir de 04 de outubro de 2023, **BIANCA ANDRADE MULLER**, para responder, pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, de 04 de outubro a 03 de novembro de 2023, enquanto durar o afastamento do Secretário Municipal da pasta, por motivo de férias”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.499, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 13.483, de 13 de setembro de 2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº 13.483, de 13 de setembro de 2023,

onde se lê:

“Designar, a partir de 16 de outubro de 2023, **RAFAEL PORTO VIEIRA**, para responder em substituição, à função de Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias”.

leia-se:

“Designar, a partir de 16 de outubro de 2023, **RAFAEL PORTO VIEIRA**, para responder, pelo expediente da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, enquanto durar o afastamento do Secretário Municipal da pasta, por motivo de férias”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.500, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 13.485, de 18 de setembro de 2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº 13.485, de 18 de setembro de 2023,

onde se lê:


Designar, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2023, **BIANCA ANDRADE MULLER**, para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal da Saúde, no período de 10 (dez) dias, de 14 a 23 de setembro de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de licença médica.

leia-se:

Designar, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2023, **BIANCA ANDRADE MULLER**, para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal da Saúde, no período de 10 (dez) dias, de 14 a 23 de setembro de 2023, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de licença médica, com percepção de eventual diferença de remuneração até o dia 18 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.501, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Condecora com Placa de reconhecimento, **BEATRIZ SOARES VIEIRA**, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Condecorar com Placa de reconhecimento, **BEATRIZ SOARES VIEIRA**, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por sua brilhante participação no Campeonato Brasileiro Infantil de Ginástica Rítmica, realizado em Florianópolis em setembro de 2023, sendo campeã brasileira individual geral, mostrando uma excelente participação durante a competição, com este resultado, ela representará a cidade de Guaratinguetá e o Brasil no Sul-americano no Paraguai em novembro de 2023.

A Prefeitura Municipal parabeniza a ginasta e sua comissão técnica, pela brilhante conquista.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.502, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

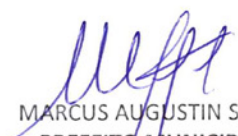
Condecora com Placa de reconhecimento, a Professora **MARIA CAROLINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, treinadora da Ginasta Beatriz Soares Vieira, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Condecorar com Placa de reconhecimento, a Professora **MARIA CAROLINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, treinadora da Ginasta Beatriz Soares Vieira, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por sua brilhante participação no Campeonato Brasileiro Infantil de Ginástica Rítmica, realizado em Florianópolis em setembro de 2023, sendo campeã brasileira individual geral, mostrando uma excelente participação durante a competição, com este resultado, ela representará a cidade de Guaratinguetá e o Brasil no Sul-americano no Paraguai em novembro de 2023, os ensinamentos e empenho da técnica Carol Nogueira foram fundamentais para esta brilhante conquista.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.503, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

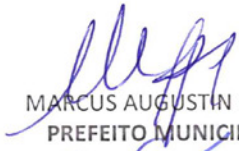
Condecora com Placa de reconhecimento, a Professora **ALINE ANDRADE RODRIGUES**, treinadora da Ginasta Beatriz Soares Vieira, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Condecorar com Placa de reconhecimento, a Professora **ALINE ANDRADE RODRIGUES**, treinadora da Ginasta Beatriz Soares Vieira, atleta de Ginástica Rítmica, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por sua brilhante participação no Campeonato Brasileiro Infantil de Ginástica Rítmica, realizado em Florianópolis em setembro de 2023, sendo campeã brasileira individual geral, mostrando uma excelente participação durante a competição, com este resultado, ela representará a cidade de Guaratinguetá e o Brasil no Sul-americano no Paraguai em novembro de 2023, os ensinamentos e empenho da técnica Aline Andrade foram fundamentais para esta brilhante conquista.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.504, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui a Comissão Organizadora das Eleições para o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE GUARATINGUETÁ – COMCULT, para a gestão 2023-2025.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora das Eleições para o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE GUARATINGUETÁ – COMCULT, para a gestão 2023-2025, a ser realizada em 06 de dezembro de 2023, no Auditório Frei Galvão, (Praça Conselheiro Rodrigues Alves, nº 48, 1º andar, Centro), ficando a integrá-lo os seguintes membros:

1. ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
2. LILA CRISTINA GUIMARÃES VANZELLA
3. LUCRÉCIA BOUERI DE SOUZA
4. MARIA APARECIDA MACHADO SANTOS
5. ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SANTOS CANUTO TEIXEIRA
6. WALTER CEZAR ADDEO
7. WELINGTON VILANOVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual Isento
Rua Rafael Brotero, 63 - Centro - CEP 12500-300 - Guaratinguetá
Fone: (12) 3128-3100

Portaria Normativa nº 10.00/015/2023, de 05 de outubro de 2023.

**NORMATIZA A CONCESSÃO DE
DESCONTOS EM CONTAS DE ÁGUA POR
MOTIVO DE ALTA DE CONSUMO DEVIDO
A VAZAMENTOS NAS INSTALAÇÕES
INTERNAS DO IMÓVEL**

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG, através de seu Diretor Presidente, o Sr. MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

CONSIDERANDO a necessidade de se complementar o Artigo 70 da Deliberação ARSESP Nº 106 de 13 de novembro de 2009, que trata dos casos de alta de consumo devido a vazamentos nas instalações internas do imóvel;

CONSIDERANDO que a ARSESP é a Agência responsável pela regulação dos serviços prestados pela SAEG;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos casos de alta de consumo devido a vazamentos nas instalações internas do imóvel com rede de esgoto disponível, a cobrança da tarifa de esgoto deverá ocorrer com base na média de consumo de água dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao vazamento.

§ 1º O prestador de serviços poderá realizar inspeção no imóvel, preferencialmente com agendamento prévio, para comprovação da ocorrência de vazamento e do respectivo reparo.

§ 2º O usuário perderá o direito ao disposto no caput se for cientificado da necessidade de proceder à manutenção e ou correção das instalações prediais sob sua responsabilidade e não adotar as providências cabíveis em até 30 (trinta) dias da ciência das medidas necessárias.

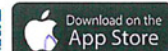
Art. 2º. Em caso de solicitação de desconto em conta de água por motivo de vazamento nas instalações internas do imóvel sem rede de esgoto disponível, a concessão será feita da seguinte forma:

I- Será apurada a média de consumo de água dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao vazamento.

II - A cobrança será pela tarifa normal, em sua respectiva faixa de consumo até o limite da média apurada dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao vazamento.



Baixe o app. É gratuito e já está disponível.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

PORTARIA



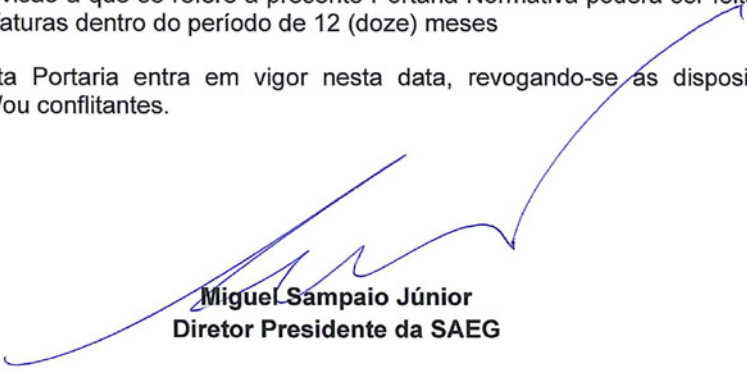
Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual Isento
Rua Rafael Brotero, 63 - Centro - CEP 12500-300 - Guaratinguetá
Fone: (12) 3128-3100

III - Do consumo restante (excedente), será cobrado o valor referente ao da faixa de consumo anterior ao do consumo apurado na conta a ser revisada.

Art. 3º. Para a realização da solicitação, o usuário deverá utilizar o formulário anexo "Solicitação de Revisão de Conta por Vazamento", contendo o quadro para anotação das leituras de três dias posteriores ao conserto do vazamento e declaração.

Art. 4º. A revisão a que se refere a presente Portaria Normativa poderá ser feita em até 3 (três) faturas dentro do período de 12 (doze) meses

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias e/ou conflitantes.


Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente da SAEG



Baixe o app. É gratuito e já está disponível.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 131/23**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de toldos cortinas nos consultórios, destinados a Secretaria de Saúde.

Empresa vencedora:

- **49.365.073 MAURÍCIO CORREA ANTUNES**, no valor total de R\$ 10.600,00-.-.-.

Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023.


Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.729

TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo público de provimento em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, lotado no Departamento de Comunicação, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu emprego público com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do emprego público que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
02 de outubro de 2023.

Danilo Ribeiro Campos

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br